Baixado Em: 09/05/2025

Câmara Municipal de Maceió ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM COMISSÃO DE SERVIÇOPS PÚBLICOS. PARECER PL 95/2019

PARECER

PROCESSO: Nº 2478/19 PROJETO DE LEI Nº 95/19 AUTOR: Vereadora Silvânia Barbosa RELATOR: Vereador Antônio Holanda

Este Relator após a devida análise entende que o mesmo deve seguir o entendimento da Comissão de Justiça acostado ao processo, que opinou favoravelmente.

Após a devida análise feita ao Projeto em apreço, voto pela admissibilidade do mesmo, vez que, estão respeitadas as exigências legais e regimentais atinentes à matéria, conforme entendimento da Comissão de Justiça que tão bem examinou e opinou favoravelmente. Assim sendo, o citado projeto deve seguir sua tramitação normal.

É o parecer

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2019

ANTÔNIO HOLANDA

Relator

Votos favoráveis VER. SIMONE Votos Contrários

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:47E55DB9

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 22/08/2019. Edição 5784 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/